

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 024/2024

1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, realizou-  
2 se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens  
3 whatsapp, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo  
4 de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS para deliberarem sobre a  
5 seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a  
6 contribuição patronal, retido e passivo atuarial de outubro/2024; b) Definição do fundo para  
7 aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de setembro de 2024.  
8 Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS  
9 retido e passivo atuarial, referente ao mês de outubro/2024, no valor de R\$ 253.549,61  
10 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)  
11 e considerando o cronograma de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV,  
12 competência setembro de 2024, estará disponível em 07.11.2024, cujo repasse é no valor de R\$  
13 26.532,54 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a  
14 empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos valores no fundo de investimento:  
15 CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-  
16 97. O comitê de investimentos, após análise ratificou a indicação da assessoria. A opção de  
17 aplicação se justifica em razão de se tratar de fundo atrelado ao CDI, e considerando o cenário  
18 econômico e financeiro e a carteira do RPPS apresenta-se como boa opção para o momento.  
19 Assim, a escolha do ativo para as aplicações pelo comitê se justifica como forma de manter  
20 uma carteira diversificada e realizar investimentos em ativos CDI, que diante do cenário  
21 apresentado possuem previsão de bons rendimentos. Pelas razões acima elencadas o conselho  
22 aprovou as sugestões do comitê, com votos dos conselheiros: Luiz, Luciano, Cláudia, Grasiela  
23 e Fernando. As decisões serão encaminhadas a Administração Municipal para as devidas  
24 providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que  
25 lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

*Luiz, Luciano, Cláudia, Grasiela e Fernando*